



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.065, de 21 de dezembro de 2018.

"Declara de utilidade pública área de terra que especifica"

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.250/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra existente na Av. Dom Pedro II, Lotes 44 e 45, da Quadra "A", no loteamento denominado Jardim San Giovanni, neste Município, de propriedade de Wallace de Andrade, Inscrição Municipal nº 21.0053.0039-000, conforme consta do croqui e memorial descritivo, respectivamente anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Referido imóvel destina-se à implantação de creche.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento, e rubrica orçamentária conforme consta:

1051 - 05.01.00 12 365 2001 1007 01 210000 - 4.4.90.91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.065/2018 – fls.2

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Wallace de Andrade

Local: Avenida Dom Pedro II, Ferraz de Vasconcelos - SP

Arruamento: Vila San Giovanni

Lote: 44 e 45 **Quadra:** A

Inscrição Municipal: 21.0053.0039-000

Matrícula: Nº 26.758 Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Poá-SP

Área do terreno: 599,50 m²

Área Construída: 187,00m²

Um terreno situado na Avenida Dom Pedro II, lotes 44 e 45 da Quadra "A" inicia-se no **marco 01** e segue em linha reta numa distância de 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 46 (quarenta e seis), de inscrição municipal: 21.0053.0040-000 até encontrar o **marco 02**; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com o lote 03 de inscrição municipal 21.0053.0003-000 e lote 04 de inscrição municipal 21.0053.0004-000 até encontrar o **marco 03**; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 43 (quarenta e três) de inscrição municipal 21.0053.0038-000 até encontrar o **marco 04**, daí deflete a direita e segue em curva numa distância de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com Avenida Dom Pedro II até encontrar o **marco 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 599,50m² (quinhentos e noventa e nove metros e cinquenta centímetro quadrados).

Av.2/26.758 – Em 11 de Abril de 1984.

Por requerimento datado de 12/12/1983, e Certidão sob nº338/83, expedida aos 02/12/1983, pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, consta que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 559 da Avenida Dom Pedro II, construído no ano de 1964, com uma área construída de 187,00m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.065/2018 – fls.3

ANEXO II

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: Wallace de Andrade
Local: Avenida Dom Pedro II, Ferraz de Vasconcelos - SP
Arruamento: Vila San Giovanni
Lotes: 44 e 45, Quadra A
Inscrição Municipal: 21.0053.0039-000
Matrícula: Nº 26.758 Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Poá-SP
Área Total: 599,50m²
Área Construída: 187,00m²

